



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de ICÓ, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta da presente de dispensa de licitação nº 15.11.01/2019, vem **ratificar** a declaração de dispensa de licitação para a locação de um imóvel localizado a Rua São José, nº 1245, na sede do Município de Icó/CE, destinado exclusivamente ao funcionamento da Base de Atendimento do Serviço Móvel de Urgência (SAMU), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Icó-Ce, 06 de Novembro de 2019.

Marcos Antonio Nunes Barreto
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde